

A RETÓRICA DA EVIDÊNCIA

Henrique Carvalho Pereira (UFMG)¹

Resumo: Nos anos que seguem o chamado "giro linguístico", em que o crítico e historiador estadunidense Hayden White iniciou uma exploração das dimensões linguística, estética e retórica da escrita da história, emerge em mesmo ritmo um desconforto com o obscurecimento das fronteiras entre história e literatura. Com frequência, historiadores recorrem aos argumentos da evidência e da autoria para reassegurar a fronteira. Esta comunicação pretende problematizar o quanto há de retórico e estético na inclusão das evidências históricas no código linguístico e o quanto isso permite problematizar a estabilidade do conhecimento histórico.

Palavras-chave: História; Literatura; Documento; Retórica.

A discussão sobre a interface entre a escrita da história e a teoria literária com frequência esbarra em uma série de questões do senso comum sobre o binarismo do fato contra a ficção. Na maior parte dos casos, o senso comum faz com que essas pressuposições sejam tomadas como garantidas, o que entra no caminho do que mereceria um exame mais detalhado. Uma dessas questões diz respeito ao estatuto epistemológico da evidência histórica uma vez que ela é inscrita em uma representação verbal. A evidência documental é o mais antigo limite entre a escrita da história e a escrita poética, sendo ponto fundamental na *Poética* de Aristóteles (1999) e fundamento da crítica de Tucídides a Heródoto. É possível discutir a extensão e o critério segundo o qual algo pode ou não ser considerado como evidência histórica, a que serve e o que é verdadeiro ou falso, mas é sempre a ela que recorrem os historiadores não apenas como ponto que inquestionavelmente os distingue dos autores ficcionais, mas como critério pelo qual verificar e questionar – por vezes até dispensar – alegações de colegas de ofício.

Ao fazer da historiografia um tipo de escrita cuja identidade e referencialidade se assentam na documentação histórica, emerge, porém, certo embaraço com relação a outros tipos de escrita, do domínio convencionalmente literário, que se assentam igualmente na referência histórica, como o romance de memórias e o relato de testemunha. Para resolver esse problema, costuma-se detalhar a economia da pesquisa histórica, fato que já hoje não tem mais tanto impacto. Mesmo a pesquisa documental em si já tem sido observada por historiadores, como Michel de Certeau (2011) e Paul Veyne (1983), como algo que não sobrepõe os procedimentos criativos envolvidos na escrita. Por outro lado, a questão da referência histórica nas obras literárias costuma ser

¹ Bacharel em História (FFLCH-USP) e Mestrando em Letras: Estudos Literários (FALE-UFMG). Contato: pereirahenrique@gmail.com

resolvida sob a alegação de que toda ficção é no fundo histórica, se não alegoricamente, em seu próprio modo de conceber as relações representadas. Isso produz o impasse de que se toda ficção é histórica, toda história deve ser também ficcional. Diante dessa dificuldade, o decisivo acaba variando de historiador para historiador. Em todos os casos, quanto mais se complexifica a discussão, tanto mais ela se mostra assentada sobre limites que não são apenas arbitrários, mas históricos. A documentação, a evidência, são para historiadores das mais variadas correntes o único ponto seguro de sua prática, embora ele não seja exclusivo a ela. É um ponto de concordância entre historiadores dos mais distintos que aquilo que recebe destaque na representação histórica distingue sua identidade é tudo o que possa garantir uma referência factual relevante para sustentar os argumentos do texto.

A questão sobre quais documentos são adequados para os argumentos e qual a relação entre os dois produz uma disjunção no interior da certeza quanto ao caráter epistemológico da evidência histórica. Vista como aquilo que sustenta uma dada argumentação, a evidência se torna nada mais do que um artifício persuasivo do historiador – o principal, mas não a fonte. Com isso, essa discussão apresenta uma relação dupla entre evidência e o argumento que ela integra. A princípio ela pareceria informá-lo e determiná-lo, mas agora parece ser pré-selecionada por ele. A ideia da pré-seleção dos documentos por uma figuração linguística devolve a discussão ao fato de que só é possível dizer que toda ficção é histórica caso seja possível dizer que toda história é ficcional. O predomínio da figuralidade impossibilita sustentar que a escrita histórica se refira literalmente à realidade histórica, enquanto a ficção o faz figurativamente. Uma vez que ambas se sustentam pela prefiguração, não é mais a oposição literal *versus* figurativo que as separa.

Essa distinção é ainda mais delicada de se fazer. Em um texto que Frank Ankersmit qualifica como sendo aquele onde se encontram “as mais sucintas e convincentes afirmações teóricas de [Hayden] White”², *The Historical Text as Literary Artifact* (WHITE, 1985), ela é complicada ao extremo baseado na ideia de que o passado histórico não possui sentido antes de ser inserido em uma narrativa ficcional cuja origem é na imaginação cultural e poética, e o estatuto de evidência histórica se depreende de procedimentos de seleção e combinação que pertencem à imaginação

² Minha tradução. No original: “the most succinct and convincing of White’s theoretical claims” (ANKERSMIT, 2009, p. 51).

poética e não à realidade factual. White demonstra que o texto histórico intermedia entre o conjunto de evidências documentais e a imaginação cultural contemporânea. Parte da eficiência explicativa da história emana de sua capacidade de fazer histórias a partir de meras crônicas ou de um caos documental. Isso depende da elaboração de um enredo, isto é, da codificação da evidência a partir de estruturas de enredo pertencentes à cultura e à estética. Como tal, a representação textual estaria suspensa em um ponto de indecidibilidade entre a experiência estética e o passado histórico. White complica ainda mais a distinção ao defender que os enredos impostos sobre o passado não respeitam apenas os eventos documentados, mas as possíveis associações que se podem estabelecer entre eles. Essas relações não pertencem aos eventos e sim à experiência cultural do historiador, à linguagem que o recebe e que ele utiliza para explicar as relações entre esses eventos. Essa linguagem dependeria de uma figuralidade que seleciona e combina os documentos, arriscando o tempo inteiro deformatar sua evidência na medida que a insere em um conjunto de relações que são tropológicas e não históricas – ou cuja historicidade não é necessariamente mimética da desses documentos.

Não à toa, White, mais adiante no mesmo texto, demonstra como a história arrisca perder o passado que procura explicar. Na comparação entre dois textos históricos diferentes cujos objetos são os mesmos, os eventos e os documentos não parecem mudar substancialmente de um para o outro, mas o que muda é a estrutura das relações que dá sentido aos mesmos eventos e documentos. Essas estruturas, a princípio fundadas em diferentes teorias sobre a sociedade e as relações humanas, têm origem em caracterizações figurativas particulares. Por essa razão, quando se comparam explicações dos mesmos fenômenos históricos, o que sobressai não é mais a regra da evidência que servia para certificar relatos históricos, já que foram apresentadas explicações distintas sobre a mesma evidência. Isso revela na verdade que o critério de validade histórico não é o histórico, mas o linguístico, cujos fundamentos são menos de lógica e coerência quanto de implicações morais e políticas, que encontram seu fundamento nas relações tropológicas e poéticas. Isso não significa que seja impossível distinguir entre boas e más explicações históricas, mas que seu critério exige perder o histórico em razão do estético, já que o que varia, e portanto se torna critério principal, não é a evidência e sim as relações estabelecidas a partir dela (Cf. BAIRD, 2009). Por isso, quando lemos uma história, estamos diante não de um encontro complementar,

mas da desfiguração da evidência quanto a sua historicidade em nome de uma integração em um todo inteligível, a explicação histórica. Seria impossível o contrário, em razão justamente do que demonstra White ao extrair da comparação entre textos com mesmo referente a permanência do critério de validade como algo pertencente à textualidade e não ao assentamento histórico da evidência. Por isso, existem intermináveis disputas morais e políticas que não podem ser resolvidas apenas pelo apelo à evidência, seja porque ela é insuficiente, oculta, ou porque apenas ela não basta. Historiadores e críticos do presente com frequência se sentem obrigados a esperar a liberação dos documentos. Contudo isso deixa de ser necessário quando se recorre à opção de analisar os diferentes juízos que se tem da situação e a justificativa que cada um apresenta para seu juízo no tempo presente. A verdade histórica passa a se assentar em figurações verbais, nas quais a evidência é um fator sempre constante, mas ele é interno e não de referência externa.

White desenvolve seus trabalhos após esse de modo a demonstrar a inseparabilidade entre a experiência linguística e a histórica. Nessa leitura, a história se torna um mito, no sentido de uma estrutura simbólica associada a um conjunto de possíveis associações de sentido, produzidos pela linguagem. Não é possível fugir da história mais do que é possível fugir de nossa capacidade de simbolização, mas muito menos seria possível entender a história fora dos esquemas de explicação essencialmente narrativos e que produzem sentido a partir da figuralidade.

A distinção entre história e ficção já deixa de ser sobre uma escolha inevitável entre duas alternativas, para se tornar algo indecível. Será possível seguir White na possibilidade de se manter suspenso entre passado e cultura? A aporia é quanto à referencialidade. Ou se assume que a referência histórica é uma função da ficção textual na qual se encontra ou se abdica da capacidade de o texto histórico reivindicar um valor de verdade. Isto é, a história e as situações históricas deixam de ser uma referência temporal e passam a ser uma função textual. Não somente o valor de verdade foi transferido da evidência e da referencialidade para o interior das estruturas linguísticas, como também emerge o problema da compatibilidade entre a organização do tempo historiográfico e a temporalidade do passado que ele pretende representar. E nisso não é possível que um consenso geral transforme uma temporalidade na cópia de outra, sendo obrigatório reconhecer a dimensão inconciliável das duas. “Um consenso universal e imemorial” que dê a “fantasmas a força das evidências”, nas palavras de Sérgio Buarque

de Holanda em *Visão do Paraíso* (HOLANDA, 2000, p. 175), já neste ponto não encontra mais tanta solidez.

Se os estudos da narrativa, onde White se inclui, reconhecem a distinção entre o tempo do significante e o tempo do significado, não é possível que o tempo da narrativa histórica e o da história sejam análogos ou comparáveis. Como o próprio White afirma em seu artigo sobre o estilo em Marx e Flaubert, significado e significante são moldados juntos (WHITE, 2010, p.186). Nisso, a história não seria uma disciplina, mas um momento em que duas temporalidades – a narrativa e a histórica – se entrecruzam por meio da leitura.

Se a história é uma questão de entrecruzamento entre temporalidades e não de aparelhagem distinta, ela se torna não uma ciência, mas um sentido que toda estrutura verbal assume em determinado momento. Isto é, seria não uma disciplina e uma escrita distintas, mas um modo de se conceber um determinado conjunto de relações na linguagem, e, por extensão, na imaginação – um signo. O momento tipicamente histórico seria uma figura que ocorre a certo ponto em todos os textos a partir do encontro entre duas temporalidades no processo da leitura em que se alinham uma na perspectiva da outra. Essa relação implica tanto a semelhança quanto a diferença, já que o resultado depende de um processo substitutivo. Como estrutura especular interiorizada no texto, essa figura depende da evocação da temporalidade histórica assentada na evidência, pressuposta ou declarada. Em se tratando de uma relação especular, não há apenas determinação mútua, mas autorreconhecimento de um pelo outro, ou no outro. O único jeito desse autorreconhecimento não ser uma abstração delirante é a evidência e sua caracterização figurativa serem contemporâneos, mas para isso não é possível manter a evidência histórica e sua referencialidade no tempo histórico: é necessário que ela seja uma categoria da composição textual.

Nesse sentido afirmar que todo texto permite identificar a figura da historicidade corresponde a dizer também que nenhum permite. Assim todo texto estaria o tempo inteiro indeciso quanto à referência histórica e a obliteração dessa referência, e a explicação que White oferecerá em trabalhos mais tardios, compilados no volume *Figural Realism* (WHITE, 2000), do movimento dos tropos se torna mais clara. De acordo com essa ideia, os tropos, cuja raiz etimológica remete a giro, movimento, são aquilo que permite a um texto se mover de uma concepção para a outra, tornar uma

ideia em outra. Nisso o movimento se torna a própria figura do tempo da narrativa, o tempo das figuras sendo o tempo da historiografia, e a evidência, bem como sua dimensão histórica, nada mais do que uma figura nesse grupo de figuras em movimento. A estrutura especular de determinação recíproca entre os tropos que determinam a temporalidade da narrativa histórica e a evidência histórica como parte do sistema de figuras deixa de ser uma relação entre o texto e a realidade empírica e passa a ser uma relação aprisionada na própria linguagem. Uma relação, em suma, de autorreferencialidade e não de referência histórica, cuja própria estrutura figurativa evita um fechamento totalizante pela referência ou clausura.

O interesse na evidência histórica, portanto, não respeita a historicidade dos textos, mas o fato de a figuração histórica de todos os textos demonstrar a impossibilidade de clausura e totalização de todas as explicações linguísticas da realidade pelo fato de elas serem fundadas no incontrolável movimento dos tropos. Porque bem como a historiografia, por sua insistência no passado documental, logo na memória e na mortalidade, e por essa estrutura especular, toda explicação da realidade anseia por escapar esse movimento dos tropos. Historiadores, bem como todos os que topicalizam a realidade histórica, anseiam igualmente passar da teoria para a ação. Não faltam historiadores, sobretudo os mais engajados, buscando justificar a razão de ser da história por sua capacidade de agir sobre o mundo real. O próprio Hayden White repetidamente buscava justificar a liberdade de figuração do passado em uma causa maior, a orientação moral e o compromisso político. Como Herman Paul explica, White encontra no passado uma imensa fonte de inspiração para que os contemporâneos justifiquem e entendam suas vidas, livrem-se de fardos indesejados e procurem personagens inspiradoras de cujas obras possam se sentir continuadores (PAUL, 2011, pp.144-50). Como o próprio White demonstra com a ideia de preenchimento de figura, derivada de sua leitura sobre Auerbach (WHITE, 2000, pp. 87-100), aqui não se abandonou o sistema tropológico. Pelo contrário, isso nada mais fez do que uma reinscrita nele.

Inscrita nessa estrutura especular, a evidência histórica deve estar sempre disponível a seu movimento³. Os tropos que informam o relato historiográfico realizam constantes trocas, permutações e transposições para conectá-la com o sentido que ela

³ As ideias de estrutura especular e movimento dos tropos como categorias substitutivas são retiradas de Paul de Man (DE MAN, 1984; DE MAN, 1989).

compõe, isto é, estão constantemente utilizando uma categoria de seu conjunto por outra, e inevitavelmente de um tempo pelo outro. O uso de uma categoria por outra é um processo tipicamente enunciativo, linguístico e portanto arbitrário. Sucede não que seja impossível averiguar a verdade histórica dos relatos, mas que nada há para justificar que a inscrição da evidência histórica na explicação historiográfica siga as mesmas regras que sua inscrição no tempo histórico. As trocas das temporalidades dentro da estrutura de explicação histórica estão constantemente deferindo a possibilidade de se identificar com alguma categoria, quer seja a do texto quer seja a da história. Não apenas a temporalidade da evidência e a da retórica narrativa na qual ela é inscrita são descontínuas, essa inscrição a submete a um processo de trocas tropológicas que impede o fechamento e a condena a uma infinita cadeia de substituições. Só se torna possível falar de verdade ou falsidade na história se assumirmos que ela não trata do tempo histórico, mas do narrativo, retórico e portanto tropológico, tendo abandonado a possibilidade de um passado já não mais referenciável em nome de uma representação textual cuja temporalidade não é certamente identificável com aquela do tempo histórico. A aporia é a seguinte: a evidência histórica recupera referentes no passado e, para tanto, deve incluí-los em uma representação verbal que busque restaurar o seu sentido original. No entanto, essa inclusão inevitavelmente os inscreve em uma temporalidade que não tem como reivindicar ser a imitação da original, perdida de substituição em substituição. A representação histórica seria um ato que, cada vez que tenta recuperar o passado, inevitavelmente o deforma, perde-o em uma infinita cadeia de trocas onde a clausura de sentido é impossível. A verdade da representação histórica depende da deformação do referente de que é ela própria tributária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANKERSMIT, Frank Rudolf. White's "New Neo-Kantianism": Aesthetics, Ethics, and Politics. In: _____; DOMAŃSKA, Ewa; KELLNER, Hans Dodds (Eds.). *Re-Figuring Hayden White*. 1st ed. Stanford: Stanford University Press, 2009. Cap. 2, Pp. 34-53.

ARISTÓTELES. Poética. In: PESSANHA, J. A. M. (Org.). *Os pensadores: Aristóteles*. 1. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

BAIRD, Andrew. Metahistory as *Anabasis*. In: ANKERSMIT, Frank Rudolf; DOMAŃSKA, Ewa; KELLNER, Hans Dodds (Eds.). Op. Cit., cap. 6, Pp. 124-143.

CERTEAU, Michel de. Capítulo II. A Operação Historiográfica. In: _____, *A Escrita da História*. 3^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. Pp. 45-111.

DE MAN, Paul. Autobiography As De-Facement. In: _____. *The Rhetoric of Romanticism*. 1st ed. New York: Columbia University Press, 1984. Pp. 67-81.

_____. A Modern Master: Jorge Luís Borges (1964). In: _____; WATERS, Lindsay (Ed.). *Critical Writings: 1953-1978. Theory and History of Literature, Volume 66*. 1st ed. Minneapolis: University Of Minnesota Press, 1989. Pp. 123-129.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso*. 2^a ed. São Paulo: PubliFolha e Editora Brasiliense S.A., 2000.

PAUL, Herman. Figuring History: The Modernist White. In: _____. *Hayden White: The Historical Imagination*. 1st ed. Cambridge & Malden: Polity Press, 2011. Pp. 128-150.

VEYNE, Paul. *Como se Escreve a História*. Lisboa: Edições 70, 1983.

WHITE, Hayden V.. The Historical Text as Literary Artifact. In: _____, *Tropics of Discourse: Essays in Cultural Criticism*. 2nd ed. Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press, 1985. Pp. 81-100.

_____. *Figural Realism: Studies in the Mimesis Effect*. 2nd ed. Baltimore & London: The Johns Hopkins University Press, 2000.

_____. 11. The Problem of Style in Realistic Representation: Marx and Flaubert. In: DORAN, Robert; WHITE, Hayden V. (Eds.). *The Fiction of Narrative: Essays on*

History, Literature and Theory: 1957-2007. 1st. ed. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2010. Pp. 169-186.